

## **Ocupações irregulares na Área de Preservação Permanente do Rio Ururaí e os impactos socioambientais**

Maik da Silva Azevedo, Lysandra dos Santos Vieira Barreto  
maikazevedo95@gmail.com

As Áreas de Preservação Permanente foram definidas pelo Código Florestal Brasileiro em 1965 e correspondem a áreas protegidas por serem frágeis e vulneráveis ambientalmente, incluindo-se margens de rios, áreas de encosta, entre outras. As margens do Rio Ururaí em Campos dos Goytacazes constituem uma APP, no entanto, é possível observar que não há uma preservação deste ambiente, tendo em vista que a área é ocupada por uma comunidade pouco assistida pelo estado e originária do processo de segregação urbana da cidade, e que se preocupa pouco ou não tem condição de preservar essa área. A partir da problemática elencada, este trabalho objetiva-se por analisar a ocupação da APP do Rio Ururaí, assim como os impactos sociais e ambientais ocasionados pela presença irregular desses moradores. Da mesma forma, busca investigar a atuação dos órgãos responsáveis pela fiscalização, além de entender a posição do governo em relação à comunidade. Como recursos metodológicos, utiliza-se levantamento bibliográfico relativo às temáticas de Geografia e Meio Ambiente, Legislação Ambiental Brasileira e Geografia Urbana para embasar a discussão teórica deste trabalho, relacionando a ocupação irregular ao processo de segregação urbana; levantamento de dados sobre a área de estudo e histórico de sua ocupação; mapeamentos; incursões a campo e aplicação de questionários com a população a fim de criar seu perfil socioeconômico e identificar se esta tem conhecimento acerca da problemática ambiental a qual está inserida. Como resultado parcial, nota-se que, como consequência das construções em suas margens, há poluição no Rio e seus arredores devido ao despejo de efluentes domésticos sem tratamento, resíduos sólidos e alteração da mata ciliar. Essa ocupação irregular da APP que deveria ser protegida por lei ocorre devido às desigualdades sociais que reproduzem uma segregação urbana em Campos, obrigando alguns grupos sociais a ocuparem regiões periféricas, como é o caso do bairro Ururaí. Por se tratar de uma APP a região não possui valor para o mercado imobiliário, sendo ocupada, então por indivíduos que não possuem poder aquisitivo para residir em outras áreas da cidade. Assim, a comunidade que ocupa as margens desse rio não preserva ou não tem dimensão real do impacto de sua instalação ali. Somado a isso, há o descaso do poder público em fiscalizar e elaborar soluções para a problemática criada. Desta forma, é necessária uma investigação mais profunda sobre as ocupações e suas causas.

**Palavras-chave:** Áreas de Preservação Permanente, Ocupações irregulares, Segregação urbana.